



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 29 de abril de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 85/76, em nome de Marco Paulo Almeida Anjo e Patrícia Filipa Luís Pimenta, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes à Rua 1 das Casas Próximas n.º 1, Santo António, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote 40 do supra mencionado alvará, situado em Rua das Casas Próximas, casa 1, n.º 1, freguesia de Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5814/20100601, inscrito na matriz sob o artigos Urbano n.º 3599, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 40: Área do Lote – 303,00m<sup>2</sup>; Índice de Utilização Líquido – 0,80; Índice de Área Coberta – 0,50; Utilização – Habitação Unifamiliar

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 29 de abril de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues